



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: CÂMARA DE RADIODIAGNÓSTICO

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor do *caput* do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este ratificado pelo Art. 4º do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTs;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Recomposição da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CAJ, nomeado através da Portaria CONTER 160 DE 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação de diretoria executiva do CONTER em 28 de fevereiro de 2024 que aprovou a recomposição da Câmara de Radiodiagnóstico

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a composição dos membros da CÂMARA DE RADIODIAGNÓSTICO, ficando assim composta:

Presidente: Marlei Luiz Rodrigues Dourado (mlrdourado@hotmail.com);

Membro: Alexandre Araujo (alearaujos@uol.com.br);

Membro: Elisangela Senra Mendes (nalinha1@hotmail.com)

Membro: Renato Camargo (renato@timefamesp.com.br)





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Membro: Robson Luiz de Souza (robson.luiz@hc.fm.usp.br)

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a referida Comissão deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis a sua área de atuação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA-PRESIDENTE DO CONTER

